



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 10 DE ABRIL DE
2012**

HORA: 14h30

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.^a Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.^o Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.^o Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.^a Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

VEREADORES PRESENTES: DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pela Chefe da Divisão Municipal Administrativa foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”

No período de Antes da Ordem do Dia, e atendendo que a reunião era pública, por ser a primeira do mês, o Presidente da Câmara em Exercício, deu a palavra aos munícipes que estavam presentes: a Sr.^a Maria Helena Lourenço Quintas, o Sr. António Augusto Valério Quintas e o Sr. Duarte José Bernardo Pereira. Por estes foi dito que a sua presença ali estava relacionada com a utilização da escola do Franzilhal.

O Executivo disse que o objectivo era rentabilizar a escola e que havia disponibilidade, por parte do Executivo, em facilitar a utilização desse edifício, mas terá que haver um diálogo com a Junta de Freguesia de Carlão. Acrescentou que iriam promover uma reunião com a mesma para tentarem resolver esse problema.

Pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, foi dito que é entendimento que os edifícios devolutos devem ser reutilizados, contudo são do Ministério da Educação. Mais disse que são favoráveis à utilização das escolas das quais as Juntas de Freguesia são responsáveis e estas têm que ceder, têm que ser sensibilizadas para tal. Disse ainda que a Câmara não pode protocolar com a Associação na medida em que a escola não pertence à Autarquia e não podem ser utilizadas para outros fins, o que se pode fazer é sensibilizar a Junta de Freguesia.

Os munícipes disseram que a Associação conta com 300 sócios e já tiveram eventos que tiveram que cancelar, por não terem sala.

O Executivo disse que ficou claro que há disponibilidade para ceder o edifício, contudo terá que haver pressão junto Junta de Freguesia, para que a Associação ocupe aquele espaço.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Ainda no Período de antes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade, retirar o seguinte assunto da Ordem de Trabalhos, em virtude de o Sr. Presidente da Câmara não estar presente para o poder apresentar e esclarecer:

“1.2 - Proposta, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, propondo a alteração do Estatuto Jurídico da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A..”

Assim, a Ordem de Trabalhos passou a ser a seguinte:

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - Presentes duas declarações elaboradas pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, para dar conhecimento ao Executivo Camarário, de acordo com o n.º 2 do art.º 15.º do mesmo diploma legal

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/03/21.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 - Resumo do diário de tesouraria do dia 2012/04/09.

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4.1 - Presente o processo n.º 3/11-CPDES, pertencente ao Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada, solicitando um destaque do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Alijó, sob o n.º 351/19891012 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 2768, sito em Vilar de Maçada.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 09/04/2012 apresentando um total de disponibilidades de 1.417.639,74€ sendo 612.338,92€ de dotações orçamentais e 805.300,82€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4.1 - Presente o processo n.º 3/11-CPDES, pertencente ao Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada, solicitando um destaque do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Alijó, sob o n.º 351/19891012 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 2768, sito em Vilar de Maçada.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado deferir o pedido de destaque.

Aprovado por: UNANIMIDADE

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Proposta, exarada pelo Sr. Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, propondo procedimento para arrendamento de uma sala no Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Alijó para implementação de um ginásio, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado concordar com a abertura do respectivo procedimento. Foi ainda deliberado que a Comissão de Avaliação seja composta pelos seguintes membros:

Dr. Mário André Alves Ribeiro Sampaio, Chefe da Divisão Municipal de Desporto, Juventude e Tempos Livres;

Dr.ª Joana Isabel Tulha Moutinho, técnica superior de educação física, e

Arq.º Henrique José Gouveia Pinto, técnico superior – arquitecto.

Aprovado por: UNANIMIDADE

DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o processo n.º 1/12-CPDES, pertencente a Fernando Henrique Ribeiro Canelas, solicitando um destaque de uma parcela de terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Alijó, sob o n.º 45/19860117 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 7122 e matriz 1172 urbana, sito na Balsa, freguesia de Vila Verde, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado deferir o pedido de destaque.

Aprovado por: UNANIMIDADE

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 20/04/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738